



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Formiga
 Setor de Assuntos Institucionais
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 37/2021

**PROCESSO SELETIVO 2022 PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA
 DE EXTENSÃO (PIBEX, PIBEX-JR) INTEGRADO À PÓS-GRADUAÇÃO (PG)**

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016 e por meio do Setor de Extensão, Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Formiga (SEIPPG). Torna público o resultado preliminar do Edital 37/2021, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PROJETOS
1º	Formiga emprega: prepare-se para o mercado de trabalho
2º	REVIT em Projetos de Instalações Elétricas
3º	Promoção do Curso Licenciatura em Matemática do IFMG Campus Formiga
4º	Estruturação e oferta de um curso de capacitação profissional em projetos de iluminação assistido por computador

- Todos os 4 projetos submetidos foram aprovados na avaliação e serão contemplados com bolsa.
- O prazo para interposição de recurso será até o dia 30 de março às 23h59m. Os autores de projetos aprovados terão entre os dias 04 e 11 de abril para indicação dos bolsistas.
- A vigência do Edital compreende o período de 11 de abril a 31 de dezembro de 2022.

Formiga, 29 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 29/03/2022, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs>



informando o código verificador **1141491** e o código CRC **F5E25DC7**.

23211.002035/2021-36

1141491v1